

TRT-7ª REGIÃO

PLANO DE AÇÃO - Meta 9/2020

Nome da Iniciativa

Impulsionar a conciliação das ações cadastradas exclusivamente a acidente de trabalho e/ou a doenças ocupacionais para atendimento da Meta 9/2020 do CNJ, vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 8), da Agenda 2030.



VINCULAÇÃO COM AS METAS DO PODER JUDICIÁRIO

Meta 9/2020 do CNJ – “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030”.

VINCULAÇÃO COM ODS

Objetivo 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico

O QUÊ ? (WHAT) - DESCRIÇÃO E OBJETIVO DA INICIATIVA

Após o alinhamento e a publicação da revisão do Plano Estratégico do TRT7 foram desdobrados, para fins de ações executivas de cumprimento da meta, os assuntos que iriam parametrizar consulta à base de dados, a saber: acidente de trabalho /ou doença ocupacional.

QUANDO ? (WHEN) - PRAZO FINAL PARA EXECUÇÃO

Dezembro de 2020.

POR QUÊ ? – (WHY) - POR QUE A INICIATIVA É IMPORTANTE?

A iniciativa objetiva a redução do tempo para a efetiva entrega da prestação jurisdicional de ações judiciais cadastradas com os assuntos “acidente de trabalho e/ou doença ocupacional” e, ao mesmo tempo, estimular a conciliação.

QUEM ? (WHO) - NOME DO GESTOR DA INICIATIVA

Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar (Gestora de Metas)

ONDE ? (WHERE) - ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA INICIATIVA

Secretaria de Gestão Estratégica.

COMO ? (HOW) - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROCESSO NECESSÁRIO PARA O ATINGIMENTO DO OBJETIVO

Atividades suficientes e necessárias para que a iniciativa possa ser realizada

1- Proceder ao levantamento dos processos originários do primeiro grau, pendentes de julgamento em 31/05/2020 e ajuizados até 31/12/2019, que possuam em seu cadastro exclusivamente o assunto “acidente de trabalho” e/ou “doença ocupacional”.

2 – Impulsionar a inclusão em pauta dos processos ajuizados até 31/12/2019, pendentes de julgamento até 31/05/2020 até o final de novembro de 2020, em, pelo menos, 50% das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau do TRT da 7ª Região.

3 – Monitorar o andamento dos processos consolidados no levantamento mencionado no item 1 por meio de painel de gestão (BI).

Plano de Ação

1 - Articulação institucional

2 - Proceder ao levantamento dos processos originários do primeiro grau, pendentes de julgamento em 31/05/2020 e ajuizados até 31/12/2019, que possuam em seu cadastro exclusivamente o assunto “acidente de trabalho” e/ou “doença ocupacional”.

3 - Impulsionar a inclusão em pauta para conciliação dos referidos processos ajuizados até 31/12/2019, pendentes de julgamento até 31/05/2020 até o final de novembro de 2020, em 50% das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau do TRT da 7ª Região.

4 - Monitorar o andamento dos processos consolidados no levantamento mencionado no item 1 por meio de painel de gestão (BI).

QUANTO CUSTA? (HOW MUCH)

Não existe necessidade de investimento.

RISCOS

- Congestionamento nas pautas devido ao período de suspensão de prazos durante a pandemia da COVID-19.
- Ocorrência de grande número de processos que necessitam de perícia judicial.

REQUISITOS PARA O CUMPRIMENTO DA META 9

- O TRT7 deverá elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta)
- O TRT7 deverá executar o referido plano de ação para a Meta 9 (50% da meta).